



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

## INDICAÇÃO Nº 131/25

### EXMº. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA/SP.

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, para que o Governo do Município de Buritama providencie, a partir do próximo ano, quando a Santa Casa de Misericórdia São Francisco assumir a gestão do Departamento de Oftalmologia, a disponibilização gratuita de óculos aos pacientes atendidos pelo Sistema Único de Saúde - SUS, após avaliação médica.

Tal sugestão se justifica e se fundamenta, tendo em vista que a visão é um dos sentidos essenciais para a qualidade de vida, o aprendizado e a inserção social. Muitas famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica não têm condições de arcar com os custos da aquisição de óculos, o que compromete não apenas a saúde ocular, mas também o desempenho escolar, a produtividade no trabalho e o bem-estar geral, principalmente no idoso.

A medida representa um avanço significativo na atenção básica em saúde, garantindo acesso integral ao tratamento oftalmológico, desde a consulta até a entrega dos óculos, em consonância com os princípios da universalidade e equidade do SUS.

Assim, a presente Indicação busca contribuir para a melhoria da saúde visual da população de Buritama, especialmente dos mais necessitados.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2025.

**ANÍZIO ANTONIO DA SILVA**  
VEREADOR



Apresentado em **Sessão Ordinária**  
Câmara 15 / 09 / 2025

**ANTONIO CARLOS DE FREITAS**  
Presidente

